



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 083 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
56.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	MENSAGENS	05
ORDEM DO DIA	04	INDICAÇÕES.....	08
PAUTA	04	RESENHA.....	09
ATA	05		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elgício Almeida (PT)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.****Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Antonio Bacelar (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
Fortunato Macedo (BPO)
Deusdedith Sampaio (BPP)
Carlos Braide (BPP)
Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
Humberto Coutinho (BPP)
João Evangelista (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Elígio Almeida (BPP)
Deusdedith Sampaio (BPP)
Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP)
Carlos Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Alberto Franco (BPP)
Rigo Teles (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Janice Braide (BPD)
Carlos Filho (BPP)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Paulo Neto (BPD)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Wilson Carvalho (BPD)
João Evangelista (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Alberto Franco (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
João Evangelista (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Camilo Figueiredo (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)
Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2004 - 3.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADA HELENA BARROS HELUY

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2004.-3.ª FEIRA**PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
EM 2.ª DISCUSSÃO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 080/03, de autoria do deputado Joaquim Nagib Haickel, que Dispõe sobre a venda de tinta *spray* e dá outras providências. Oferecido parecer contrário pela Comissões de Constituição e Justiça, arguindo inconstitucionalidade. Relatora: deputada Socorro Waquim. O autor do projeto apresentou recurso contra a decisão da comissão e o referido parecer foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 02/09/03. Oferecido parecer favorável pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio. – Relator: deputado Carlos Filho. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria da Deputada Telma Pinheiro, que Institui a obrigatoriedade da fixação de cartazes com fotos e identificação de crianças desaparecidas, nos prédios dos órgãos públicos estaduais e nos ônibus intermunicipais cuja concessão e/ou permissão seja do Estado. – Oferecidos pareceres favoráveis pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: deputado Carlos Braide e pela Comissão de Administração Pública. Relator: deputado Elígio Almeida. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO EM VOTAÇÃO
EM 2.ª DISCUSSÃO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/03 de autoria do deputado Alberto Franco, que concede título de cidadão maranhense ao Sr. Edilázio Gomes da Silva, natural do Estado de Pernambuco. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça. – Relator: deputado Carlos Braide. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 17/08/2004 – 3º FEIRA:****URGÊNCIA 1ª SESSÃO:**

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/04, enviada pela Mensagem Governamental nº 068-A, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEP, e dá outras providências.

2. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 005/04, enviada pela Mensagem Governamental nº 069/04, que dispõe sobre a transferência de parcela dos depósitos judiciais, em recursos monetários, da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário para a Conta do Tesouro Estadual, sobre a gestão desses recursos, e dá outras providências.

URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 115/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 067/04, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel à União para construção de centro administrativo, denominado “Cidade do Judiciário”, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 116/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 068/04, que altera dispositivos da Lei nº 7.528, de 30 de junho de 2000, e dá outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 114/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, ficam obrigados os estabelecimentos varejistas de carne bovinas a divulgar, de forma visível, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/04, de autoria dos Senhores Deputados Carlos Braide e Geovane Castro, concedendo Título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Webá de Amorim Alves, natural de Vila Gurupi, Estado do Pará.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 113/04, de autoria do Senhor Deputado Elígio Almeida, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro em Bacabal-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 16 de agosto de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, lavrado em dezesseis de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Reginaldo Nines.
Primeiro Secretário deputado Francisco Gomes.
Segundo Secretário deputado Elígio Almeida.

Às dezesseis horas, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Graça Paz, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rubens Pereira, Socorro Waquim e Stênio Rezende.

Ausentes Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Deusdedith Sampaio, Geovane Castro, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, João Evangelista, José Lima, Maura Jorge, Max Barros, Paulo Neto, Rigo Teles, Rubem Brito, Soliney Silva Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE REGINALDO NUNES – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO ELÍGIO ALMEIDA – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE REGINALDO NUNES – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO GOMES – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 068-A/2004

São Luís, 12 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 42, da Constituição Estadual, submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a Medida Provisória nº 004 de 3 de agosto de 2004 que cria a “Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEP”.

Atenciosamente,

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Governador do Estado do Maranhão

Excelentíssimo Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio Manoel Bequimão
LOCAL.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEP, autarquia estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Parágrafo único. A ARSEP terá sede e foro em São Luís, capital do Estado do Maranhão.

Art. 2º. A ARSEP tem como finalidade planejar, regulamentar, fiscalizar, acompanhar e controlar a concessão dos serviços públicos do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO II Da Estrutura

Art. 3º. A ARSEP será estruturada pelos seguintes níveis de atuação:

- I - nível de Administração Superior;
- II - nível de Assessoramento;
- III - nível de Execução Programática;
- IV - nível de Execução Instrumental.

Art. 4º. A ARSEP será dirigida por um Diretor Geral, nomeado pelo Governador do Estado.

CAPÍTULO III Do Patrimônio e da Receita

Art. 5º. Constitui o patrimônio da ARSEP os bens e direitos que lhe forem transferidos, adquiridos ou por ela incorporados.

Art. 6º. São receitas da ARSEP:

I - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

II - incorporações que resultarem de sua operação;

III - recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento geral do Estado, créditos especiais, créditos adicionais e transferências ou repasses que lhe forem conferidos;

IV - recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e contratos;

V - rendas patrimoniais;

VI - receitas provenientes de fontes próprias.

CAPÍTULO IV Do Pessoal

Art. 7º. O quadro de pessoal da ARSEP será constituído por cargos e servidores redistribuídos na forma prevista na Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

Parágrafo único. O regime jurídico dos servidores será o vigente na administração pública estadual.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 8º. O Poder Executivo disporá em decreto, sobre a denominação das unidades que compõem a estrutura básica da ARSEP, bem como o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, com suas respectivas competências e atribuições.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas de implantação e funcionamento da ARSEP.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE AGOSTO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 10 DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Governador do Estado
Local.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Honra-me submeter à consideração de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Medida Provisória que cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEP.

Justifica-se esta iniciativa à luz do novo quadro institucional ligado à concessão dos serviços públicos após o processo de privatização de empresas estatais.

É que na medida em que o Estado afasta-se da produção ou prestação de serviços à sociedade, sobretudo nos setores de infra-estrutura, cresce o seu papel de regulador desses mesmos segmentos, assegurando a qualidade e preços justos de bens e serviços aos cidadãos-consumidores.

Especificamente, o Estado do Maranhão já promoveu a privatização da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e a concessão de uso para particulares de equipamentos urbanos como a Estação Rodoviária e Mercado do Peixe, respectivamente. Assim, se torna necessária a existência no organograma estadual, de uma entidade que venha a cumprir a missão regulatória.

Não se deve esquecer, porém, que a ação dessa Agência também se reporta à fiscalização das empresas privadas que atuam nos segmentos de água e transporte, estes também de grande utilidade para toda a sociedade e de peso considerável na estrutura de gastos, principalmente nas classes menos favorecidas.

Do ponto de vista da sua manutenção, a ARSEP pode obter homologação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – e, partir desse fato, contar com o ressarcimento de suas despesas por aquela entidade desonerando o governo estadual, embora mantenha a prestação do serviço.

Finalmente, dentro do Programa LUZ PARA TODOS (FEDERAL), a agência terá um assento nato no Comitê Estadual, uma presença qualificada no colegiado.

Nesse contexto, fica evidentemente patente a relevância e urgência da presente Medida Provisória, na forma contida no § 1º do art. 42 da Constituição Estadual.

Respeitosamente,

SIMÃO CIRINEU DIAS

Secretário de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

MENSAGEM Nº 069/2004

São Luís, 12 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 42, da Constituição Estadual, submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a Medida Provisória nº 005, de 6 de agosto de 2004 que “Dispõe sobre a transferência de parcela dos depósitos judiciais, em recursos monetários, da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário para a Conta do Tesouro Estadual, sobre a gestão desses recursos, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Governador do Estado do Maranhão

Excelentíssimo Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Palácio Manoel Bequimão
LOCAL.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 005
DE 06 DE AGOSTO DE 2004.**

Dispõe sobre a transferência de parcela dos depósitos judiciais, em recursos monetários, da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário para a Conta do Tesouro Estadual, sobre a gestão desses recursos, e dá outras providências.

Art. 1º. Os recursos monetários dos depósitos judiciais depositados na Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 13, de 22 de agosto de 2001, serão transferidos, na proporção de 70% (setenta por cento) do saldo total existente, compreendendo o principal e a remuneração de correção monetária e juros correspondentes aos rendimentos da caderneta de poupança, para a Conta do Tesouro Estadual.

§ 1º. Os depósitos judiciais em recursos monetários realizados após a vigência desta Medida Provisória, serão transferidos da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário para a Conta do Tesouro Estadual, no mesmo percentual de 70% (setenta por cento) previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º. Os recursos financeiros transferidos na forma deste artigo somente poderão ser utilizados para despesas com segurança pública e defesa social e com o Sistema Penitenciário do Estado.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica aos depósitos judiciais relativos a demandas em que figure, como parte litigante, qualquer Município.

Art. 2º. A parcela de 30% (trinta por cento) dos depósitos judiciais será mantida na conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário e constituirá fundo de reserva destinado a garantir a restituição ou pagamento referentes aos depósitos, conforme decisão judicial, sendo repassados nos termos desta Medida Provisória.

Art. 3º. O rendimento líquido da parcela dos depósitos judiciais referidos no art. 1º desta Medida Provisória, serão integralmente repassados à conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário.

§ 1º. Considera-se rendimento líquido, para os efeitos desta Medida Provisória, a quantia que exceder do rendimento da caderneta de poupança.

§ 2º. O rendimento previsto no *caput* deste artigo deverá ser debitado pela instituição financeira gestora da Conta do Tesouro Estadual e transferido semanalmente para a Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário.

Art. 4º. A instituição financeira gestora da Conta do Tesouro Estadual e da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário deverá manter controle individualizado de cada depósito judicial efetuado, acrescido da remuneração que lhe for originalmente atribuída.

Art. 5º. Encerrado o processo judicial, o valor depositado, acrescido da remuneração que lhe for originalmente atribuída, será colocado, mediante ordem judicial, à disposição do beneficiário pela instituição financeira gestora da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário.

§ 1º. Na hipótese de o fundo de reserva, de que trata o art. 2º ficar reduzido a montante inferior ao percentual de 30% (trinta por cento), após o débito referido no *caput*, a instituição financeira gestora da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário fica autorizada a reter do valor dos novos depósitos efetivados o montante necessário à recomposição do fundo no nível previsto, comunicando imediatamente às autoridades competentes.

§ 2º. Se, após dois dias úteis, os depósitos referidos no parágrafo anterior não forem suficientes para a recomposição do fundo no nível previsto, a instituição financeira gestora da Conta do Tesouro Estadual e da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário fica autorizada a debitar das disponibilidades financeiras do Estado os recursos necessários.

Art. 6º. Em qualquer hipótese, para atendimento das decisões judiciais, os recursos financeiros de que trata esta Medida Provisória serão disponibilizados pela instituição financeira gestora da Conta do Tesouro Estadual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante débito das disponibilidades financeiras do Estado.

Art. 7º. Fica autorizada a criação de uma atividade na Unidade Orçamentária 600104 – Encargos Gerais do Estado, no orçamento anual, destinada a eventual recomposição do fundo de reserva de que trata o art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 8º. As despesas decorrentes do disposto no § 2º, do art. 1º desta Medida Provisória serão executadas através da fonte “Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais”.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei nº 8.055, de 19 de dezembro de 2003, com a finalidade de dar cumprimento às disposições contidas nesta Medida Provisória.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO
MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 2004, 183º
DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA.

INDICAÇÃO Nº 882 / 04

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, REQUEIRO a Vossa Excelência, que seja endereçado expediente ao Presidente da CAEMA, Dr. Ronaldo Braga, solicitando a perfuração de um poço artesiano bem como, a implantação da rede de distribuição de água, no povoado Colombo, município de Itapecuru Mirim, atendendo desta forma antigas reivindicações daquela comunidade que anseia por um sistema de distribuição de água potável de qualidade.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio Manoel Bequimão, em São Luis 11 de agosto de 2004. João Evangelista Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 883 / 04

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, REQUEIRO a Vossa Excelência que seja endereçado expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Delegado Raimundo Cutrim, solicitando que aquela Secretária promova uma ampla campanha institucional, promovendo inclusive palestras e seminários nas diversas organizações da Sociedade Civil (Escolas, Igrejas, Universidades, Associações de Classe etc.), abordando a questão do Direito Individual, o uso de drogas, a criminalidade etc. possibilitando aos maranhenses o exercício pleno de sua cidadania.

Plenário Deputado “Gervásio Santos” do Palácio Manoel Bequimão, em 11 de agosto de 2004. João Evangelista Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 884 / 04

Senhor Presidente:

Na forma regimental REQUEIRO a V.Exa. que após manifestação da Mesa, seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão dos povoados Lagoa do Alto da Cruz e Lago dos Torres, localizados no município de Pio XII, no Programa “Luz no Campo”, a ser executado pelo Governo do Estado em parceria com o Governo Federal.

Trata-se de uma justa e antiga reivindicação dos moradores das localidades citadas, que isolados do restante do município por conta da falta de energia elétrica, convivendo com grandes dificuldades para a realização de atividades

doméstica e para no incremento da produção local, bastante prejudicada pela falta de energia elétrica.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 11 de agosto de 2004. Pedro Veloso Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE REGINALDO NUNES - Expediente lido à publicação. Pequeno expediente, não há orador inscrito.

IV - ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberar matéria.

V - GRANDE EXPEDIENTE

Com a palavra a senhora deputada Helena Heluy. Ausente. Tempo dos Blocos Parlamentares. BPP. BPD. BPO.

Com a palavra o senhor deputado Domingos Dutra, dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, imprensa e galeria. Em primeiro lugar, eu quero comunicar a esta Casa e ao senhor presidente e à Mesa, que a Comissão Especial que trata da questão das rodovias estaduais e federais, concluiu na quinta-feira a segunda etapa de suas atividades. Nós realizamos na quarta-feira uma importante audiência com o Dr. Lemos da Polícia Rodoviária Federal, com o Dr. Leônidas do DENIT, com o Dr. José Francinete e Robson Almeida da Secretaria Estadual de Segurança Pública e com o senhor Frazão do Sindicato dos Motoristas, que nos trouxe várias informações importantes sobre a situação das rodovias, sobre a ação do governo federal nas BR's e também sobre os transtornos que a falta de estradas ou que a sua deteriorização causa aos usuários. E na quinta-feira nós realizamos finalmente a audiência com o Dr. Dominici, onde o senhor secretário nos informou também sobre a situação das rodovias estaduais e sobre o plano de recuperação que o estado do Maranhão tem para estas rodovias. Nós agora esperamos que até o final desse mês, a gente possa concluir o relatório sobre esta situação grave no Estado. Senhor presidente naquela audiência, ocorreram fatos bastante graves na medida em que o Dr. Dominici informou à comissão, que além das chuvas, a situação das rodovias maranhenses está nesse estado em função de projetos técnicos deliberadamente malfeitos, projetos técnicos incompletos, realizados de propósito para favorecer terceiros às custas dos recursos públicos. O doutor Dominici disse mais; que o Estado na gestão passada não fiscalizou adequadamente a execução nas rodovias, deixando claro que a falta de fiscalização também ocorreu de forma deliberada para

beneficiar esquemas poderosos que atuaram na execução de obras viárias no estado do Maranhão. Por sua vez, o deputado Max Barros apresentou documentos de que segundo ele, o governo do estado pagou duas vezes por uma mesma obra. Diante disso senhor presidente, nós estamos coletando amanhã assinatura de todos os deputados, para uma CPI para investigar a situação das rodovias; saber se os projetos técnicos foram deliberadamente malfeitos para beneficiar esquema de empreiteiras; saber se os projetos incompletos foram feitos de propósito para beneficiar também esquemas que subtraíram recursos públicos; nós vamos saber se o Estado se omitiu de forma deliberada para favorecer a execução de obras, que se caracterizam como verdadeiras obras sonrisal, onde na primeira chuva essas obras desmancharam; nós vamos querer saber se houve superfaturamento em obras de rodovias que foram executadas; queremos saber se o estado do Maranhão pagou por obras não realizadas e queremos saber finalmente se a denúncia do deputado Max Barros procede, onde o governo do estado teria pago duas vezes por uma mesma obra. Portanto, nós vamos pedir, vamos coletar as assinaturas, esperamos que o deputado Max Barros seja um dos primeiros a assinar, esperamos que o deputado Rubens Pereira, Soliney também assinarem, como membros do bloco do governo, para que a gente possa avançar neste processo. Portanto senhor presidente, eu espero que até o final deste mês esta comissão aprove o seu relatório, encaminhe à Mesa e que a gente consiga contribuir para a solução desses problemas. Por fim senhor presidente, eu queria falar de dois assuntos: o primeiro, eu acho que a Mesa tem que fazer uma reunião com as lideranças para disciplinar o funcionamento da Assembléia nesse período de eleição, porque nós já estamos hoje no dia 16. Nós temos um grupo de deputados que tem interesse nas eleições, que apoiam candidatos, mas que tem vindo aqui cotidianamente. Eu estive sexta, sábado e domingo na região de Urbano Santos e infelizmente tive que percorrer, mais uma vez, a MA-332, são 60Km deputada Graça, eu saí 11:00h de Urbano Santos e cheguei 04:00h da manhã em São Luís. Como sempre eu digo, aqueles 60Km é um verdadeiro inferno. Estou com o meu "mucumbu todo arrebitado" de ter percorrido aqueles 60Km. Mas cheguei às 04:00h da manhã, porque eu gosto de cumprir a minha obrigação; eu não gosto de faltar sessão e, infelizmente, tem um conjunto de parlamentares que também disputa as eleições e que não estão vindo nesta Casa. Eu acho que a Mesa tem que fazer uma reunião senhor presidente, e tomar uma decisão política. O Congresso Nacional resolveu realizar apenas uma semana de sessões deliberativas. A Câmara Municipal resolveu que as quintas-feiras não há matérias para decidir, apenas audiências onde os parlamentares não pegam falta. Eu gostaria senhor presidente, que esse assunto fosse tratado com todos os parlamentares. Eu não gosto de faltar sessão, mas também não gostaria de pegar falta por compromissos eleitorais. E acho que não é justo uns estarem vindo aqui participando das sessões, fazendo seu dever de casa e outros estão fazendo campanha no interior, defendendo os seus candidatos numa atitude que eu considero que não é justa. Por isso que eu acho mais do que necessário que a Mesa reúna as lideranças e que tome uma decisão transparente informando a comunidade sobre

o funcionamento da Assembléia Legislativa nesse período de eleições, porque do contrário, eu acho que não é correto, alguns virem, outros não e não é descontado no salário, criando de certa forma uma concorrência que eu acho que não é igual. Todos nós aqui temos interesses nas eleições, todos nós temos candidatos, eu acho que era necessário que a Mesa pudesse fazer uma grande reunião e tomar uma decisão. O mês de setembro está chegando, vamos reunir só uma semana no mês e liberar o restante para que os deputados, candidatos ou não, possam se dedicar as eleições ou então quem não vem vamos botar falta e vamos descontar, porque também não é justo vir uns para cá, cumprir sua obrigação e outros estarem fazendo poupança eleitoral para as eleições de 2006. Eram estas as minhas colocações que eu faço a V.Exa. pedindo que a Mesa reúna as lideranças ou reúna todos os parlamentares e venha para cá. Deputado Pavão Filho está aqui, é candidato, tem todo direito de querer ser prefeito. A deputada Socorro Waquim, estou vendo hoje, seja bem-vinda, tem todo interesse de ser prefeita de Timon. O deputado Alberto Franco tem vindo algumas vezes. A deputada Helena é candidata a prefeita, tem vindo com mais frequência. Então eu acho que não é nada de anormal, que se tome uma decisão política para deixar a deputada Socorro Waquim tranqüila, que o nome dela não apareça com falta, que deixe a deputada Helena Heluy com o maior tempo para fazer campanha, o deputado Pavão Filho para ir comer peixe em Carutapera quando chegar do comício, o deputado Alberto Franco para ir disputar com Julinho e o Fernando, mas que deixe também eu fazer minha poupança eleitoral tranqüilo, porque eu já não tenho dinheiro. Não é deputado Luiz Pedro? A gente não tem dinheiro, não tem máquina e se ainda ficar pregado aqui o deputado Rubens Pereira toma de conta de todas as nossas bases e no final de 2006 a gente está mais magro do que é, e todos vocês ricos de votos e com a poupança bastante cheia. Portanto, eu acho, a exemplo do Congresso Nacional e a exemplo da Câmara Municipal, que a Mesa chame os deputados, chame as lideranças e a gente resolva fazer um acerto para que a gente possa, pelo menos a nível de presença, ter igualdade no processo eleitoral. Obrigado.

VI – EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE REGINALDO NUNES - Expediente final. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
STÊNIO RESENDE
MAURO BEZERRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 126/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 089/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública o Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia, com sede no bairro Centro e foro no Município de Humberto de Campos-Ma.

AUTORIA : Deputado PAVÃO FILHO
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 131/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 095/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Instituição Tabernáculo Missão do Amor, com sede e foro na cidade de São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputada MAURA JORGE
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 132/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 094/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Preparação de “Jovens para o Futuro da Vila São Luís – ASPJOF”, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar – Ma.

AUTORIA: Deputada MAURA JORGE
RELATOR : Deputado STÊNIO RESENDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 133/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 093/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Comunitária “Lar Educacional”, com sede e foro no Município de São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputada TELMA PINHEIRO
RELATOR: Deputado STÊNIO RESENDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 135/2004 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2004, que CONCEDE Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares Silva, natural do Estado do Pará.

AUTORIA: Deputado FORTUNATO MACEDO
RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 136/2004 – Emitido à MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, ao Banco da Amazônia S.A. na pessoa do seu Presidente Márcio Lima Cordeiro, extensivo ao Diretor de Ações Estratégicas e demais dirigentes da referida instituição financeira.

AUTORIA: Deputado RUBEM BRITO
RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 147/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 102/2004, DISPÕE sobre o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica.

AUTORIA: Deputada TERESA MURAD
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 148/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 096/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação São José da Vila São José, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar-Ma.

AUTORIA: Deputado MAX BARROS
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 149/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 100/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Cafeteira-ASCOMPVC, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar-Ma

AUTORIA: Deputado PAVÃO FILHO
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

22 DE AGOSTO
DIA DO FOLCLORE

FOLCLORE

Exemplo de alegria,

Criatividade,

História...

Em uma das mais

Ricas Manifestações

Populares em todo

O Mundo.